



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#) e pelos arts. 6º, 7º e 8º da [Lei Complementar 75/93](#) e,

Considerando o disposto na Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a instauração e a tramitação do Procedimento Administrativo;

Considerando que a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF expediu o Ofício-circular nº 4/2018, dando conta da existência de procedimento de acompanhamento (PA 1.00.000.015097/2017-75) instaurado com a finalidade de garantir à sociedade civil o acesso às informações, procedimentos e decisões dos órgãos federais e estaduais que atuam com questões socioambientais em todo território nacional, em atendimento à [Lei nº 12.527/2011](#);

Considerando que no mesmo expediente a 4ª CCR solicita as providências necessárias para autuação de procedimentos administrativos específicos para acompanhar a transparência das informações ambientais de cada órgão indicado no anexo que acompanhou o referido Ofício (PGR-00076664/2018);

Instaura Procedimento Administrativo para acompanhamento do “Projeto Transparência das Informações Ambientais”, especificamente quanto ao atendimento da [Lei n. 12.527/11](#) pela SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL- SEMA.

A fim de instruir o procedimento administrativo, determina:

1. a publicação desta Portaria, como de praxe, e sua comunicação à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, por meio eletrônico;
2. a realização dos registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático;

3. a verificação do decurso do prazo de 1 ano, a contar desta data, pelo gabinete do Ofício do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural

CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA

Procuradora da Republica

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 abr. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 12.](#)

MPF
Ministério Público Federal